

EDITAL - NORMAS PARA EXPOSIÇÃO DE OBRAS RELACIONADAS À FISIOTERAPIA E À TERAPIA OCUPACIONAL NO III CONGRESSO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CONFITOSP 25)

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (CREFITO-3), Autarquia Pública Federal instituída pela Lei nº 6.316/1975, tem como atribuições primordiais a fiscalização do exercício profissional de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais em sua jurisdição, bem como a garantia da prática ética e a preservação do prestígio das respectivas profissões. Nesse contexto, o CREFITO-3 torna públicas as normas para exposição de obras científicas relacionadas à fisioterapia e à terapia ocupacional no III Congresso de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de São Paulo (CONFITOSP 25). As submissões estarão abertas de 24/11/2025 a 28/11/2025.

1. DATAS E PRAZOS

1.1. O prazo para requerer a exposição de obras científicas da área da fisioterapia e da terapia ocupacional encerrará às 16h:59min (horário de Brasília) do dia 28 de novembro de 2025.

DATA/PRAZO	ATIVIDADE
24 de novembro de 2025	Início da submissão
Até 28 de novembro de 2025, às 16:59	Prazo final para submissão
01 de dezembro de 2025	Divulgação dos resultados

2. DA SUBMISSÃO

2.1. A participação no evento é gratuita. A submissão de obra científica será realizada exclusivamente através do e-mail: planejamento@crefito3.org.br.

2.2. Somente serão aceitas obras publicadas na área da fisioterapia e da terapia ocupacional.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. A obra deverá ser entregue ao CREFITO, na versão impressa ou digitalizada dentro do prazo designado no item 1.1, e será avaliada por 3 profissionais da Comissão Externa Avaliadora.

3.2. A avaliação se circunscreve à constatação de que as obras estão relacionadas à fisioterapia e à terapia ocupacional.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Na data de divulgação dos resultados, item 1.1, todos os autores/expositores que submeteram os seus livros receberão um e-mail informando se poderá ser expositor durante o CONFITO-2025.

5. REGRAS DE EXPOSIÇÃO

5.1. A exposição das obras ocorrerá no curso do CONFITO-2025 em espaço e horário previamente designado pela organização do evento e informado a cada inscrito.

5.2. É vedada a comercialização da obra no espaço e horário cedido pelo CREFITO-3, o que não impede que a comercialização ocorra nos estandes adquiridos pelas livrarias que se fizerem presentes no CONFITO-2025.

5.3. O espaço de exposição não é exclusivo e é cedido a título gratuito (sem qualquer custo) no interesse de fomentar o aprimoramento técnico-científico dos profissionais e estudantes que frequentarão o evento.

5.4. O expositor não receberá do CREFITO-3 qualquer espécie de auxílio de ordem financeira.

5.5. O expositor deverá se submeter as normas e rotinas impostas pela organização do evento.

São Paulo, 19 de novembro de 2025.